



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

---

**LEI N. 817, de 14 de Fevereiro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$ 18.497.000,00 (Dezoito Milhões e Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

**20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1003.1057 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-MDE**

*540 - Transferência do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos*

3.3.90.34.01-Outras Desp.de Pessoal Dec de Cont. de Terceirização R\$ 11.880.000,00

**21.30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO**

**10.301.1002.1032 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

*500 – Recursos não vinculados de Impostos*

3.3.90.34.01-Outras Desp.de Pessoal Dec de Cont. de Terceirização R\$ 1.467.000,00

*600 – Transferência de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal*

3.3.90.34.01-Outras Desp.de Pessoal Dec de Cont. de Terceirização R\$ 486.000,00

**20.60 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**15.451.1006.1088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

*500 – Recursos não vinculados de Impostos*

3.3.90.34.01-Outras Desp.de Pessoal Dec de Cont. de Terceirização R\$ 4.664.000,00

**TOTAL ..... R\$ 18.497.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

---

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2023.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba em 14 de Fevereiro de 2023.**

**ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO**

Prefeito

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

---

*Mensagem do Prefeito*

---

---